



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 324, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Deliberação COEPEA/FURG nº 44/2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 153 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de fevereiro de 2026 e o Processo nº 23116.001325/2026-55,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar o art. 3º da Deliberação COEPEA/FURG nº 44/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

Art. 3º Os Conselhos de todas as Unidades Acadêmicas envolvidas, ao concordarem com as alterações curriculares propostas, deverão oficializar sua posição por meio de registro correspondente em ata da reunião em que a proposta for apreciada, devendo constar, de forma expressa e detalhada, todas as alterações curriculares realizadas, não sendo admitida a substituição dessas informações por referência a documentos externos. (NR)

”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Deliberação COEPEA/FURG nº 44/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 10/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0552541** e o código CRC **7B005DA7**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.001325/2026-55

SEI nº 0552541